



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0104

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretaria Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

## TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETTRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2017  
PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pela Portaria nº 013/2017, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto a Diretoria Geral, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);

- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em photocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 19 de julho de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2017

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	KATYA CRISTTER QUELE DUCK

  

CARGO: COPEIRA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	FERNANDA DE ALMEIDA MELO

  

CARGO: ZELADOR	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	LAIS DO CARMO LEITE BITTENCOURT SOUSA
2º	JAQUELINE BATISTA OLEGARIO LIMA

## EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2017

Partes	Município de Jateí/MS Adriano Granjeiro Vieira
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Motorista [Transporte Escolar] - Faz. São José x Distrito Nova Esperança x Faz. São José, Neste Município.
Vigência	03/07/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.61.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL. 3.1.90.11.05 – Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ contratante. Adriano Granjeiro Vieira – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 120/2017

Partes	Município de Jateí/MS Ana Cláudia Martins
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, no Centro Municipal de Educação Infantil – Recanto do Saber
Vigência	03/07/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL. 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ana Cláudia Martins – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 124/2017

Partes	Município de Jateí/MS Ana Claudia Nogueira
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Monitor de Transporte Escolar, no trajeto SEDE X LINHA DO BARREIRÃO X SEDE.
Vigência	03/07/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades da

	SEMECEL. 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ana Claudia Nogueira – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 127/2017

Partes	Município de Jateí/MS Ana Paula Lopes de Sousa
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	03/07/2017 à 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 – Gestão das Atividades do FUNDO DE SAÚDE. 3.1.90.11.05 – Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ana Paula Lopes de Sousa – Contratada

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 097/2017

Partes	Município de Jateí/MS Edilson Almeida dos Santos
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Motorista [Transporte Escolar] no Trajeto Fazenda Alegria do Curupá x Gleba Nova Esperança x Fazenda Alegria do Curupá, no Assentamento Gleba Nova Esperança, neste Município.
Vigência	03/07/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais) mensal.
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades SEMECEL. 3.1.90.11.05 – Pessoal cargo comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ contratante Edilson Almeida dos Santos – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 123/2017

Partes	Município de Jateí/MS Elma Gonçalves de Oliveira
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, no Centro Municipal de Educação Infantil - Recanto do Saber
Vigência	03/07/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECEL. 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Elma Gonçalves de Oliveira - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 118/2017

Partes	Município de Jateí/MS Elza da Silva
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência	03/07/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.11.08.244.008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Elza da Silva - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 126/2017

Partes	Município de Jateí/MS Gessilaide Ramos Veiga
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência	03/07/2017 à 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.11.08.244.008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da

	Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Gessilaide Ramos Veiga - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 125/2017

Partes	Município de Jateí/MS João Pedro dos Santos Verdigal
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zelador, à Disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência	03/07/2017 à 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.11.08.244.008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante João Pedro dos Santos Verdigal - Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 122/2017

Partes	Município de Jateí/MS Karina Camargo Pimentel
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, na Unidade Básica de Saúde, no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	03/07/2017 à 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO DE SAÚDE 3.1.90.11.05 - Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Karina Camargo Pimentel - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 128/2017

Partes	Município de Jateí/MS Katielli de Lima Araújo
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, à disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência	03/07/2017 à 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0002.2006 – Gestão das Atividades da SEMAD. 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Katielli de Lima Araújo – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 130/2017

Partes	Município de Jateí/MS Maria de Lurdes de Lima Araújo
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, à disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência	03/07/2017 à 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0002.2006 – Gestão das Atividades da SEMAD. 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria de Lurdes de Lima Araújo – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 129/2017

Partes	Município de Jateí/MS Marta Gayoso Fernandes
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	03/07/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Marta Gayoso Fernandes – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 121/2017

Partes	Município de Jateí/MS Tânia de Almeida
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	03/07/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Tânia de Almeida – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 119/2017

Partes	Município de Jateí/MS Vanessa Alves Soares
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, na sede do Município, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	03/07/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Vanessa Alves Soares – Contratada

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 098/2017

Partes	Município de Jateí/MS Wellington Almeida dos Santos
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Motorista [Transporte Escolar], no trajeto Fazenda Pica Fumo X Assentamento Gleba Nova Esperança X Fazenda Pica Fumo.
Vigência	03/07/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais) mensal.
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECEL. 31.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 677 de 10 de Maio de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Wellington Almeida dos Santos - Contratado.

